

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



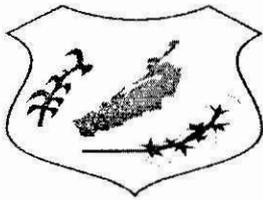
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
06.07.03/2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **01. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **02. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-ME**, CNPJ 44.159.038/0001-87, **03. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ 26.754.240/0001-75, **04. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, **05. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 22.336.279/0001-11, **06. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14, **07. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **08. KLF SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, **09. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **10. RM CLEMENTE CANDIDO-ME**, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, **11. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **12. T.O.S. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 24.675.276/0001-38, **13. F.G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.658.822/0001-64, **14. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, **15. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **16. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **17. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, **18. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, **19. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, **20. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.03/2022**, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, no PROCESSO Nº 05.07.03/2022, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foram declaradas **INABILITADAS** as empresas: **01. RM CLEMENTE CANDIDO-ME**, CNPJ Nº 35.214.818/0001-91, não apresentou o item 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 2.648,49 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro. **T.O.S. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 24.675.276/0001-38, não apresentou o item 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. Não apresentou o item 4.2.4.1- Prova de inscrição, ou registro e regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE. Não apresentou o item 4.2.4.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação. Descumpriu o item **4.2.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva **CRP (Certidão de Regularidade Profissional)**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. A licitante não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial e não apresentou a CRP (Certidão de Regularidade Profissional). Não apresentou o item 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Não apresentou o item 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 2.648,49 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro**. Não apresentou o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. **03. F.G. PINHEIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.658.822/0001-64, não apresentou o item 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 2.648,49 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro**. **T.O.S. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 24.675.276/0001-38, não apresentou o item 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. Não apresentou o item 4.2.4.2- Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com atestado, que comprove a execução de obras de **características técnicas similares ou superiores** às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

CÓDIGO	BANCO	DESCRICAO
C2893	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Não apresentou o item 4.2.4.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, **tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação** e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação. Descumpriu o item

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**4.2.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** 4.2.5.1-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, **TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva **CRP (Certidão de Regularidade Profissional)**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. A licitante não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial e não apresentou a CRP (Certidão de Regularidade Profissional). Não apresentou o item 4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira baseada na obtenção de índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, maiores ou iguais a um (>1 ou = 1), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Não apresentou o item 4.2.5.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 2.648,49 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no **subitem 1.2** deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro**. Não apresentou o item 4.2.5.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante. **As demais empresas:** 01. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, 02. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-ME, CNPJ 44.159.038/0001-87, 03. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ 26.754.240/0001-75, 04. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 05. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 22.336.279/0001-11, 06. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14, 07. M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 08. KLF SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 09. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 10. C V TOMÉ SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 11. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 12. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-ME, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 13. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 14. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, 15. VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, 16. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, 17. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.03/2022**. O Presidente comunica o resultado e após a divulgação, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE

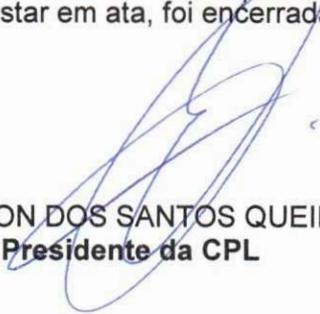
(88) 3527-1250 / 3527-1260



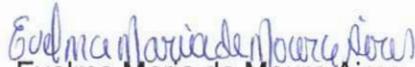
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos meios de comunicação do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro-Ce, 25 de julho de 2022.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL

  
Evelma Maria de Moura Aires  
Membro da CPL